



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DECRETO N.º 95/2021

Estabelece o Plano de Ação do Município de Luiz Alves, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 18, do Decreto Federal n.º 10.540/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Luiz Alves, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante deste Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC
Em, 04 de maio de 2021.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado

06 / 05 / 2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br
Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO N.º 10.540/2020

| ITEM | O que? | Por que? | Quem? | Quando? | Como? |
|------|--|--|---|----------------|--|
| 01 | Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Englobar o Poder Executivo e o Legislativo, definindo representantes que podem ser contadores, comissão de licitação e demais secretarias envolvidas etc.). | Alinhar ações e metas para um mesmo esforço. | Legislativo, Jurídico, Contabilidade, Tecnologia da Informação, Secretaria de Administração | Até 20/05/2021 | Organizando com os profissionais dos setores responsáveis, com a publicação de um Decreto. |
| 02 | Levantar a situação dos sistemas dos demais órgãos municipais. Avaliar a necessidade de aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020. | Conhecer a situação dos demais sistemas implantados em todos os órgãos do município. | Legislativo e Executivo (em especial, com as entidades que utilizam outros sistemas de controle, como exemplo: Saúde e Educação). | até 30/06/2021 | Através de processo licitatório ou inexigibilidade para adequação dos sistemas, se necessário, como exemplo: almoxarifado da Educação e Saúde. |
| 03 | Tomar conhecimento junto à empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC. | Entender as medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo. | Empresa contratada e Executivo | até 30/06/2022 | Através de realese |
| 04 | Planejar, elaborar e realizar nova licitação e contratação do sistema SIAFIC nas demais entidades e rescisão contratual, quando cabível. | Garantir que o Decreto 10.540/2020 seja cumprido em sua integralidade. | Legislativo e Executivo | até 31/08/2021 | Através de processo licitatório |
| 05 | Definir o processo de migração e implantação dos sistemas e bancos de dados para o sistema SIAFIC. | Com a escolha do sistema adequado, instituir os prazos e custos de migração do sistema e banco e dados dos demais órgãos do município. | Empresa do Software, Legislativo e Executivo | até 31/12/2021 | Exigir o mesmo sistema para Executivo e Legislativo com integração dos sistemas da Educação e Saúde |
| 06 | Alinhar os procedimentos contábeis que serão adotados entre todos os órgãos e poderes do município. | Como o sistema será unificado todos os órgãos do município deverão seguir padrões em comum para os procedimentos contábeis. | Legislativo e Executivo | até 31/12/2022 | Com reuniões, cursos com setores envolvidos e conferência do cumprimento dos itens a serem adaptados pelo sistema para cumprimento do Decreto. |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO N.º 10.540/2020

| ITEM | O que? | Por que? | Quem? | Quando? | Como? |
|------|---|--|--|---|--|
| 07 | Realizar as adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC. | Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação. | Legislativo e Executivo | Até 30/06/2021 | Através de processo licitatório |
| 08 | Incluir as ações necessárias no PPA (produtos metas e recursos financeiros) bem como dotar orçamentariamente (LOA e LDO 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC. | Assegurar que tenha recursos disponíveis orçamentariamente para a implantação do SIAFIC. | Executivo e Legislativo (Recursos alocados dentro de cada secretaria afim) | Até 30/06/2021 | Dotações do orçamento vigente |
| 09 | Garantir que até o dia 25 - Para fechar balancete do mês anterior | Assegurar a adequação de informações conforme exigência do Tribunal de Contas e SIAFIC | Legislativo, Executivo e Empresa do Software | até 25/05/2022 - prazo final, mas a contabilidade de cada Poder precisa estar encerrada e conferida até o dia 20 de cada mês. | Através de procedimentos contábeis, conferência, fechamento do mês e envio do e-Sfinge |
| 10 | Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar) | Assegurar a adequação de informações conforme exigência do Tribunal de Contas e SIAFIC | Legislativo, Executivo e Empresa do Software | até 15/01/2022 - Legislativo - Consolidação: 25/01/2022 - Prazo final: 30/01/2022 | Através de procedimentos contábeis de conferência e fechamento e, envio do e-Sfinge |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO N.º 10.540/2020

| ITEM | O que? | Por que? | Quem? | Quando? | Como? |
|------|---|--|--|----------------|--|
| 11 | Garantir que até o dia 28/02 - Para fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual. | Assegurar a adequação de informações conforme exigência do Tribunal de Contas e SIAFIC | Legislativo, Executivo e Empresa do Software | até 28/02/2022 | Através de procedimentos contábeis de conferência, fechamento anual e, envio do esfinge |
| 12 | Possuir Banco de Dados único, centralizado e compartilhado | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC | Legislativo e Executivo | 31/08/2021 | Será exigido a adequação a este quesito à empresa contratada |
| 13 | Sistema Integrado aos demais sistemas estruturantes | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC | Executivo | 31/08/2021 | Será exigido a adequação a este quesito à empresa contratada em especial, de informações de almoxarifado da educação e saúde. |
| 14 | Permitir a evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis; | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação | Legislativo e Executivo | até 31/08/2021 | Será exigido a adequação a este quesito à empresa contratada em especial, ao controle de almoxarifado |
| 15 | Permitir a evidenciação das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública; | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação | Legislativo e Executivo | até 31/12/2022 | Verificar os procedimentos para evidenciação das informações sobre a apuração de custos. Será exigido a adequação a este quesito à empresa contratada quanto ao sistema de custos. |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO N.º 10.540/2020

| ITEM | O que? | Por que? | Quem? | Quando? | Como? |
|------|--|---|-------------------------|----------------|---|
| 16 | Permitir a evidenciação da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres; | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação | Executivo | até 31/08/2021 | Confirmar se todos os convênios, contratos e instrumentos recebidos e concedidos estão contabilizados e dispostos no Portal da Transparência |
| 17 | Permite evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos; | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação | Legislativo e Executivo | 31/08/2021 | Solicitar para a empresa de software a disponibilização do Balancete de Verificação detalhado no Portal da Transparência |
| 18 | Disponibilizar o Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic aos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido em legislação ou norma específica. | Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC | Legislativo e Executivo | 31/08/2021 | Solicitar para a empresa de software a disponibilização do Diário e Razão gerado para consulta dos Usuários, Controle Interno e TCE (Portal de Transparência) |
| 19 | Contempla procedimentos que garantem a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados | Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC | Legislativo e Executivo | 31/08/2021 | Confirmar com a empresa de software sobre a garantia da segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO N.º 10.540/2020

| ITEM | O que? | Por que? | Quem? | Quando? | Como? |
|------|--|---|--------------------------------|----------------|--|
| 20 | Permite a acumulação dos registros por centros de custos. | Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC | Legislativo e Executivo | até 31/12/2022 | Verificar os procedimentos para evidenciação das informações sobre a apuração de custos. Será exigido a adequação a este quesito à empresa contratada quanto ao sistema de custos. |
| 21 | A relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor; | Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC | Executivo | 31/08/2021 | Será adotado os procedimentos para atualização destas informações no Portal de Transparência |
| 22 | Divulgação da Receita Lançada, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso; | Assegurar a transparência de informações conforme exigência legal, em especial do Tribunal de Contas e SIAFIC | Executivo e Empresa Contratada | até 31/05/2021 | Será exigido o cumprimento deste item pela empresa contratada. Este item em específico, foi solicitado em 2020, sem resolução até o momento. |
| 23 | Não permitir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema. | Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC | Executivo e Empresa Contratada | até 31/08/2021 | O sistema traz muitas inconsistências no envio das informações ao Tribunal de Contas e para resolução dos erros a empresa contratada utiliza este mecanismo para correção. Será exigido este cumprimento à empresa contratada. |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO N.º 10.540/2020

| ITEM | O que? | Por que? | Quem? | Quando? | Como? |
|------|--|--|--------------------------------|------------|---|
| 24 | Permite Armazenamento, integração, importação e exportação de dados | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e Requisitos Tecnológicos | Legislativo e Executivo | 31/08/2021 | Confirmar com a empresa de software sobre os procedimentos de armazenamento, integração, importação e exportação de dados. |
| 25 | Possui mecanismos que garantam integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade das informações | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade e Recurso Tecnológico do SIAFIC | Executivo e Empresa Contratada | 31/08/2021 | Pela dificuldade enfrentada pelo município com o atual sistema, não se tem a garantia da integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade das informações. Será exigida adequação deste quesito à empresa contratada |
| 26 | Não permitir a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em logs do banco de dados | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade e Recurso Tecnológico do SIAFIC | Executivo e Empresa Contratada | 31/08/2021 | Atualmente o município não consegue garantir este quesito pelos problemas existentes com a empresa contratada. Será adotado medidas de se exigir o compromisso pelo cumprimento deste item à empresa. |
| 27 | Possua Rotinas de Backup | Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade e Recurso Tecnológico do SIAFIC | Executivo e Empresa Contratada | 31/12/2021 | Atualmente o município possui rotina de backup diário dos sistemas físicos e adotará procedimentos sobre a viabilidade de armazenamento dos dados que estão em nuvem. |